Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 414 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para vagas de estacionamento na calçada do CMEI Sonho de Criança, localizado na Rua Amazonas, 669, no bairro São Cristóvão II.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2023.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação origina-se da solicitação de pais e responsáveis pelos alunos do CMEI, segundo os mesmos, não há vagas de estacionamento para aqueles que necessitam fazer o embarque e desembarque dos alunos em frente ao CMEI Sonho de Criança, não atendendo a necessidade dos mesmos. Eles relatam que devido essa situação estacionam muitas vezes na calçada e acabaram recebendo multas por tal infração. Além de causar confusão, principalmente dos dias de chuva.

Desta forma solicitamos a realização de um estudo de viabilidade para atendimento desta solicitação da comunidade.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA